119

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**
**Estado de São Paulo**

APRESENTE-SE
DRACENA 21/10/13
PRESIDENTE

FL. Nº 10
PROC. Nº PL 104/13

**LEI Nº 4.203 – DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.**

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente".

JOSE ANTONIO PEDRETTI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Diretoria de Planejamento, Orçamento, Pagamento e Contabilidade, Crédito Adicional Especial no valor de **R$-70.000,00 (setenta mil reais)**, destinado a aquisição de dois veículos para a Vigilância Sanitária, na seguinte classificação orçamentária, abaixo descrita:

PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública
Direção e Coordenação
02 14 01.10.304.0120 1.012 – Aquisição de Veículos
4.4.90.52 – 0532 – Equipamentos e Material Permanente..... R$- 70.000,00
Total..... R$- 70.000,00

Art. 2° - O crédito adicional que se refere o artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulação de dotação orçamentária, conforme Lei n°. 4.320/64, artigo 43, § 1° e inciso III, abaixo descrita:

PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública
Direção e Coordenação
02 14 01.10.301.0120 1.012 – Aquisição de Veículos
4.4.90.52 – 0242 – Equipamentos e Material Permanente..... R$- 70.000,00
Total..... R$- 70.000,00

Parágrafo Único -As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima, ficam inseridas no PPA do presente quadriênio e na LDO do exercício corrente.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 15 de outubro de 2013.

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local. Dracena, data supra.

ANTONIO EDUARDO PENHA
Secretário de Gabinete e Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Dracena Fls.: MOISES R. DE LIMA 21/OUT/2013 14:17 000067255